



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE LAJEADO
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 JULIANA FOLLMER
 REGISTRADORA
CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM: 097281.2.0009420-12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO		COMARCA DE LAJEADO CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL	
Lajeado, 05 de março	de 19 80	fls. n.º 01	Matrícula n.º 9420 <i>lf</i>
Prot. nº 14.895.			
IMÓVEL: Uma área de terras com a superfície de 1.448,20 m ² (mil-quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados e vinte decímetros quadrados), sem benfeitorias, situada em Barra do Fão distrito de Vila Fão, zona rural deste município, confrontando-se ao norte, onde mede 42,00 metros em linhas quebradas, com terras de Nelson Gloss e em parte com um riacho; ao sul, onde mede 30,0 metros e a oeste, onde mede 43,00 metros, com terras de Sergio.. Walmor Ritter e a leste, onde mede 23,00 metros, com a Estrada Municipal. INCRA: 856.061.051.837; área total: 6,5; nº de módulo 0,18; f.m.p.: 6,5. Procedencia: R.1/6834, livro nº 2-Registor Ge ral.			
PROPRIETÁRIO: SERGIO WALMOR RITTER, CPF nº 042.449.070/68, moto-rista e sua esposa Guerta Ritter, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em Arroio do Meio.			
Suboficial: <i>Doumoy</i>		Emol. ¢\$ 63,00	
R.1/9420 - Prot. nº 14.895 - 05 de março de 1980. TÍTULO: Escritura pública de desapropriação amigável, datada de 08 de janeiro de 1980, lavrada no tabelionato desta cidade (livro 77-A, fls. 37 38). Adquirente: <u>MUNICÍPIO DE LAJEADO</u> , neste ato representado = por seu atual prefeito Dr. Darci José Corbellini, CPF nº 007.526 220/72. Transmittente: Sergio Walmor Ritter e sua esposa Guerta.. Ritter, acima qualificados. O imóvel desapropriado destina-se a = construção de uma escola e que por esse motivo foi declarado de = utilidade pública para fins de desapropriação, de conformidade = com o Decreto nº 1.820, de 28 de dezembro de 1979. Valor: ¢\$... 1,00, mas por exigência fiscal: ¢\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). Dou fé.			
Suboficial: <i>Doumoy</i>		Emol. ¢\$ 140,00	
Av.2-9.420. - 06. abril. 1999. - ALTERAÇÃO DOMÍNIO - Procedese esta averbação para constar que, a requerimento datado de 24 de março de 1999, devidamente firmado pelo Prefeito Municipal do município de Marques de Souza(RS), Sr. Gelsy Elton Arend, instruído com cópia da Lei de criação do município, Lei nº 5.969 de Lajeado, Lei nº 074-01/97 de Marques de Souza, Lei nº 175 de 04 de março de 1999 de Marques de Souza, e com fundamento na Lei Estadual nº 10.665, o imóvel objeto da presente matrícula, passou a pertencer ao Município de Marques de Souza, sendo que o mesmo localiza-se em Fão, 2º Distrito do município. - Protocolo nº 94.439. Liv.1-F. de 06			

Cont. no Verso

Continua na próxima página.....

Continuação da página anterior -----

CNM: 097261.2.0009420-12

de abril de 1999.- DOU FÉ.- Registrador Substituto (Luiz Egon Richter): *LR* Emol: R\$9,40.-

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Lajeado-RS, 25/03/2026, às 11:20:56.

Total: R\$42,74 SGDL - ()

Certidão 2 páginas: R\$20,40 (0350.03.2500003.28071 = nihil)

Busca em livros e arquivos: R\$14,00 (0350.03.2500003.28070 = nihil)

Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0350.01.2500004.40697 = nihil)

ISS: R\$1,04 - Conforme provimento 49/2023 CGJ -RS

Célia Regina Neitzke
Célia Regina Neitzke
Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta> Chave de autenticidade para consulta 097261 53 2026 00022882 75